

PORTARIA COREN-PE Nº 1395/2024

*Designa comissão para apuração de
responsabilidade de empresa contratada*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Art. 158 da Lei Federal nº 14133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0284/2024;

Considerando o Memorando nº 0210/2024-COREN/DIPRE;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 1014/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão para apuração de responsabilidades da empresa Diplomata, no contrato com o Coren-PE, referente à contratação de empresa especializada em terceirização de serviço para o Coren-PE, coma seguinte formação:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

Ana Elizabeth de Oliveira – membro;

Marize Avelino da Silva – membro;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2024.